

## **LEI N.º 2144 DE 13 DE JULHO DE 2010**

### ***Denomina Via Pública que menciona***

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Esperança, a via pública que se inicia na Avenida Dom Joaquim Silvério, que dá acesso ao Bairro Cohab e finaliza na Rua Augusto Venâncio Cota, nesta Cidade.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 09 de Julho de 2010.

**GENTIL ALVES COSTA**

Prefeito Municipal